

TIRADENTES RUN

REGULAMENTO GERAL

DATA: 10 de maio de 2026 (DOMINGO)

LOCAL DE LARGADA: AÇUDE VELHO - CAMPINA GRANDE

(Rua Paulo de Frontin, próximo ao SESC Açude Velho)

CIDADE: CAMPINA GRANDE – PB

HORÁRIO DE LARGADA: 06:00h

DISTÂNCIAS OFERECIDAS: 5km, 10km, (corrida) e 3 km (caminhada).

PARTE I – MODALIDADE, DISTÂNCIAS E CATEGORIAS

Capítulo I - EVENTO

Artigo 1º. Este regulamento abrange questões e informações específicas do EVENTO.

Artigo 2º. O EVENTO será composto por competições de corrida (pedestrianismo) e caminhada nas seguintes DISTÂNCIAS:

§1º 5km (cinco quilômetros): feminino e masculino;

§2º 10km (dez quilômetros): feminino e masculino

§4º 3 km de caminhada

Artigo 3º. As idades mínimas para participar do EVENTO conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO são de 18 (dezoito) anos na corrida de 10k e 14 (catorze) anos na corrida de 5k, e será considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação, a idade que o participante tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o EVENTO. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização na entrega do kit.

Artigo 4º. Poderão ser aceitos participantes estrangeiros, seguindo os mesmos critérios dos brasileiros.

Artigo 5º. O EVENTO acontecerá na DATA DE REALIZAÇÃO dia 10 de maio de 2026 (domingo).

Artigo 6º. O horário de largada (06:00h) da competição estará sujeito a alterações em razão de fatores externos, caso fortuito e força maior.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. As inscrições serão comercializadas pela Internet através dos site: **www.smcrono.com.br/eventos**. Os valores seguem uma política de divisão em lotes informados na página do evento.

MODALIDADE	5KM	10KM	3KM CAMINHADA
LOTE PROMO 1 09/03/2026 a 23/03/2026	R\$69,90	R\$69,90	R\$69,90
2º LOTE PROMO 2 24/03/2026 a 06 de abril	R\$ 89,90	R\$ 89,90	R\$ 89,90
3º LOTE PROMO 3 07 de abril a 01 de maio	R\$ 99,90	R\$ 99,90	R\$ 99,90
4º LOTE INTEGRAL 02 de maio 08 de maio	R\$ 159,80	R\$ 159,80	R\$ 159,80

§1º - As inscrições comercializadas pela Internet terão o acréscimo de taxa de serviço.

§2º - Para efeitos de descontos, a idade a ser considerada, será a idade no ato da inscrição; já os corredores com direito a isenção previsto na Lei estadual nº 13420, e que preencher os requisitos, deverá encaminhar para organização os documentos solicitados, através do e-mail: **tiradentesrun@gmail.com**.

§4º Conforme a Lei nº 10.741/03, Art. 23, a pessoa idosa terá direito à pagar 50% do valor da inscrição (**lote integral**), para tanto, a organização prevê como forma de controle e combate à fraude, que esse atleta deverá solicitar seu direito, enviando e-mail pessoal, com cópia de documento oficial com foto, para o e-mail da organização, **tiradentesrun@gmail.com**. Após confirmação será respondido no próprio e-mail com um cupom de desconto. A Inscrição de Idoso, deverá ser exclusiva do atleta solicitante, sendo intransferível e incomerciável, todas serão fiscalizadas pela organização e Federação Paraibana de Atletismo, no caso de fraude comprovada, o atleta solicitante poderá responder civilmente e/ou criminalmente.

§5º A Organização da Corrida esclarece que o desporto para as pessoas portadoras de deficiências é regulado e dirigido por entidades específicas, não cabendo à realizadora deste evento e as entidades de administração do atletismo realização de eventos nessa área do desporto. No entanto, considerando-se o carácter de manifestação de massa que as corridas de rua possuem, definiu-se pela participação de atletas portadores(as) de deficiências, que deverá ser realizada da seguinte forma:

PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Terão isenção (Lei da inscrição o atleta interessado deverá solicitar o cupom de desconto, enviando laudo e exame médico comprobatório, CADÚNICO, carteira FUNAD (rebe pública) para o e-mail: tiradentesrun@gmail.com. para análise até o dia 30 DE ABRIL. Será ofertado o desconto de 50% (com base no lote INTEGRAL), para o guia, devendo acompanhar o atleta conforme estabelecido nos regulamentos específicos. Após a confirmação dos documentos enviados, o atleta receberá via e-mail o cupom de desconto para realizar sua inscrição.

§6º Será oferecida premiação especial para PCD **(CADEIRANTE)** – os três primeiros colocados. As vagas disponíveis serão EXCLUSIVAS para a distância de 5km.

§7º O kit referente a inscrição constante no Parágrafo 4º será composto por: nº de peito, chip, medalha finishe, seguro atleta, hidratação e kit lanche pós prova.

Artigo 8º. O Organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 9º. A inscrição no EVENTO é nominal e pessoal, sendo vetada a transferência para terceiros sem a prévia ciência e autorização do Organizador. Solicitações de transferência serão aceitas até 10 (dez) dias antes da data de realização do EVENTO, ou até que as inscrições se esgotem (caso se esgotem faltando mais de 10 dias para o EVENTO). Após esse período, não serão admitidas solicitações de transferência, e caso haja o repasse o participante será DESCLASSIFICADO.

Artigo 10º. Solicitações de troca de DISTÂNCIA serão aceitas até 10 (dez) dias antes da data de realização do EVENTO, ou até que as inscrições se esgotem (caso se esgotem faltando mais de 10 dias para o EVENTO), dependendo a sua APROVAÇÃO e TROCA mediante disponibilidade de vagas na data de solicitação. Aquele que, sem a autorização do Organizador, correr uma distância diferente daquela para a qual foi inscrito, será DESCLASSIFICADO.

§1º A transferência referida nos artigos 9º e 10º se limita ao nome do participante e à distância. Solicitações de alteração de tamanho de camiseta não serão atendidas.

§2º Para realização da transferência referida nos artigos 9º e 10º, será cobrada uma taxa de **25,00 (vinte e cinco) reais**.

Artigo 12º. De acordo com o código de defesa do consumidor, o(a) participante tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois dessa data. Todo o processo feito no portal de inscrição do evento.

Artigo 13º. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da competição e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 14º. As inscrições para grupos (assessorias e equipes) seguem uma política comercial específica.

Artigo 15º. O Organizador reserva-se o direito de incluir participantes ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo III – KIT ATLETA

Artigo 16º. Camisa, Sacola, Nº de Peito, Chip. Medalha pós prova, Kit Lanche, Seguro Atleta, Hidratação e eventuais brindes de Patrocinadores.

§1º A entrega do kit atleta acontecerá na Loja da Meggashoes, Shopping Luiza Mota, no dia 09 de maio , no horário das 09:00 às 18:00.

§2º Serão disponibilizadas os seguintes tamanho se de camisetas: PP - P – M – G – GG – XG, o atleta inscrito poderá solicitar alteração do tamanho até o dia 10 abril.

Artigo 17º. O participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pelo Organizador perderá o direito ao kit. **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS** no dia do evento ou após a sua realização, exceto para aqueles que fizerem a contratação do serviço terceirizado que será divulgado no Instagram do evento.

Artigo 18º. O kit somente poderá ser retirado pelo participante mediante apresentação de documento de identificação do inscrito com foto.

Artigo 19º. Ao se inscrever no evento e pagar a taxa de inscrição o participante está ativando sua participação e acesso ao mesmo, bem como ao uso da infra-estrutura de apoio cedida.

Artigo 20º. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante a apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito com foto, do termo de autorização impresso do referido participante e comprovante de pagamento.

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o participante/responsável deverá conferir os itens, os dados e o número de identificação do inscrito. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

Artigo 22º. O KIT é composto por uma camiseta manga curta (poliamida/dry) + sacola do evento + número peito/chip e brindes dos patrocinadores, caso seja fornecido.

§1º O chip deve ser utilizado conforme descrito no seu envelope e informações da empresa de cronometragem.

§2º A medalha de participação apenas será entregue após a conclusão. Aqueles que não finalizarem a corrida na distância para a qual foram inscritos não farão jus à medalha.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 24º. O KIT PÓS PROVA será composto por medalha, água e frutas para todos devidamente inscritos na conclusão da prova (mediante entrega do cupom integrante do número de peito).

Capítulo IV - CRONOMETRAGEM

Artigo 25º. O sistema de cronometragem (RFID) irá usar um chip.

Artigo 26º. O tempo de todos os participantes será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27º. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do participante quando se observar a falta do uso do chip.

§1º A utilização do chip é de responsabilidade exclusiva do participante, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º Em caso de utilização incorreta, não utilização e consequente não aferição do tempo, estará desclassificado e a organização não restituirá o valor da inscrição.

Artigo 28º. No chip há um código numérico referente ao atleta. A troca deste implica em Desclassificação. O participante fica ciente de que os serviços “contratados/terceirizados” de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, sob total responsabilidade da empresa de cronometragem contratada. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e do fornecimento dos mesmos;

§1º As provas terão duração máxima de 1h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo máximo estipulado será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da organização em parceria com a Federação Paraibana de Atletismo. A área da linha de chegada e o serviço de cronometragem serão desligados após esse período;

Capítulo V - INSTRUÇÕES

Artigo 29º. O percurso será disponibilizado no SITE, sendo obrigatório a cada participante o seu prévio conhecimento.

Artigo 30°. Todo participante tem a responsabilidade e deverá observar o trajeto da prova, manter-se no percurso determinado, tomando os devidos cuidados com desníveis, obstáculos e trechos com pouca iluminação (a organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência)

§1º Postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5 km conforme orientação da CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo). Haverá também um posto de hidratação na chegada (**área reservada aos atletas inscritos**). A organização pede aos corredores para descartar os copos de água próximo aos postos de hidratação.

Artigo 31°. Os participantes deverão estar no LOCAL DE LARGADA pelo menos 30 minutos antes do HORÁRIO DA LARGADA.

Artigo 32°. Todo participante receberá junto ao kit da prova seu número de peito/chip (pessoal e intransferível, de cor compatível com a distância e percurso do cadastro). É obrigatório utilizá-lo visivelmente, (frente) sem rasura ou alterações, para suporte e identificação durante toda a realização da competição, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem essa exigência. Os participantes sem numeral, não terão acesso a área de chegada.

§1º Informações importantes sobre número de peito/chip: O número de peito é a identificação do corredor, sendo pessoal e intransferível. O mesmo não deve ser cedido, comercializado ou copiado, pois essa infração está sujeita à pena de lei. Ele é muito importante pois, em caso de emergência, o contato cadastrado na retirada do mesmo será acionado. Se estiver com outra pessoa, um familiar poderá receber uma notícia inesperada e ocasionar um grave problema de informação. Nele estão cadastradas as informações para o seguro de vida. Outro exemplo é em caso de falha do chip, pois o resultado poderá ser avaliado através do número por fotos e imagens captadas no evento.

Artigo 33°. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição e referentes aos primeiros colocados ou à condução da competição, deverão ser feitos ao organizador, por escrito, até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial.

Artigo 34°. A competição é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, do Organizador.

Artigo 35°. O participante deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos que não os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da competição. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do participante

Artigo 36°. O participante deverá correr na distância para a qual está inscrito oficialmente. Mudanças de distância (para menor ou maior) sem prévia autorização da PRODUTORA acarretarão a DESCLASSIFICAÇÃO do participante.

Artigo 37°. O participante que empurrar o outro participante, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na competição.

Artigo 38°. O participante deve retirar-se imediatamente da competição se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pelo Organizador.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 39°. Todos os participantes que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e que tenham cumprido as normas de competição e as deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1° Não serão entregues medalhas e brindes pós-competição (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram efetivamente da competição.

§2° Para receber a medalha é obrigatório que o participante esteja portando o número de peito.

§3° Somente será entregue 1 (uma) medalha por participante.

Artigo 41°. Não haverá premiação em dinheiro, exceto algum patrocinador do evento se disponibilizar.

Artigo 42°. Serão premiados com troféu os 5 (cinco) primeiros colocados na classificação geral masculino e feminino nas corridas de 5km e 10km.

§1° o campeão de cada faixa etária receberá troféu ou medalha diferenciada de participação, conforme tabela abaixo.

FAIXAS ETARIAS PARA PROVA DE 5 KM E 10 KM		
Até 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos
De 50 a 59 anos	De 60 a 64 anos	De 65 a 69 anos
70 anos +		

§3° - A RETIRADA da premiação por faixa etária, será feita em LOCAL A SER DESIGNADO PELA ORGANIZAÇÃO, devendo os três primeiros colocados de cada faixa, procurar a organização para recebimento.

§4º O critério adotado para a classificação GERAL será a ordem de chegada (tempo bruto), e a por CATEGORIAS será a ordem de chegada (tempo líquido)

Artigo 41º. Será premiada com troféu a equipe com maior número de participantes inscritos (somando todas as distâncias).

§1º Serão considerados da equipe apenas os atletas que tiveram o nome da mesma informado no momento da inscrição.

§2º O momento da entrega de kit é o último momento para manifestar a identificação da equipe

Artigo 42º. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O participante que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 43º. Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio portando número de peito (visível) e deverão apresentar documento de identificação com foto. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da competição, perderá o direito ao prêmio e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 44º. Os resultados oficiais da competição serão informados no site da empresa contratada para cronometragem, sendo a mesma inteiramente responsável pelos resultados da prova, no prazo de até 48 horas após o término do EVENTO.

§1º O Organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do participante que utilizou o chip de forma incorreta.

PARTE II – GERAL

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES

Artigo 45º. Ao se inscrever no EVENTO, o participante assume ser conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da competição.

Artigo 46º. Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da competição, pois o ORGANIZADOR não se responsabilizará pela saúde dos participantes.

§1º Todos os inscritos no EVENTO, estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. A apólice se encontra em poder da APAMECEPB e cobre somente o participante oficialmente inscrito no evento.

Artigo 50º. O participante é responsável pela decisão de participar da competição, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§1º O Diretor de Competição poderá excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 51º. Será disponibilizado o serviço de ambulância para atendimento emergencial aos participantes e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 52º. O ORGANIZADOR não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, nem despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da competição.

Artigo 53º. O participante ou seu responsável poderão decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o ORGANIZADOR de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 54º. O ORGANIZADOR e os órgãos que regem a modalidade no país reservam-se o direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes do EVENTO de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 55º. Ao se inscrever no EVENTO, o participante estará tacitamente aceitando e concordando em ter sua imagem (fotos, vídeo, inclusive aéreo) e voz divulgadas através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos a esse EVENTO e outros dessa empresa, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

§1º Ao inscrever-se, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico, físico, SMS (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

§2º Concordo que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para envio de conteúdo informativo, analítico e publicitário sobre produtos, serviços, assuntos gerais, inclusive a divulgação em listagem de inscritos e resultados do evento, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Artigo 56º. Todos os participantes do EVENTO, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa Organizadora.

Artigo 57º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos ao EVENTO têm os direitos reservados ao ORGANIZADOR.

§1º Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela o ORGANIZADOR.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Artigo 58º. O ORGANIZADOR, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do EVENTO, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, pandemias, eventos climáticos, decretos municipais ou estaduais e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o EVENTO, por qualquer um desses motivos, este será considerado realizado e não haverá designação de novo EVENTO.

§1º Os participantes ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do EVENTO (iniciado ou não) pelas questões acima mencionadas, não gerando qualquer responsabilidade para o ORGANIZADOR.

Artigo 59º. O EVENTO poderá ser adiado ou cancelado a critério do ORGANIZADOR, sendo comunicada aos inscritos essa decisão por meio do SITE.

Capítulo X – RESPONSABILIDADE SOCIAL

Artigo 60º. O EVENTO se preocupa e participa de ações sustentáveis para o descarte de todo material originado em local orientado, buscando a diminuição da geração de resíduos e o uso racional dos recursos naturais. Todo o material descartado (lixo) será enviado para cooperativas de reciclagem. Já na questão do estímulo e fortalecimento de uma rede de solidariedade, contatamos entidades parceiras do município para ações pensadas para o EVENTO

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 61º. Ao se inscrever no EVENTO, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no EVENTO, bem como aceita o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste documento.

§1º Participando por livre e espontânea vontade, o interessado assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no EVENTO, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 62º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e outros serviços, apenas na região da largada/chegada.

Artigo 63º. Poderá ser disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

§1º O ORGANIZADOR não recomenda que sejam deixados bens de expressivo valor no guarda-volumes, tais como: relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia o ORGANIZADOR não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º O guarda-volumes será desativado 30 minutos após o término do EVENTO.

Artigo 64º. Não haverá reembolso, por parte do ORGANIZADOR, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste EVENTO.

Artigo 65º. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 66º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o APAMECEPB@GMAIL.COM, para que sejam registradas e respondidas a contento ou através do Instagram oficial do evento.

Artigo 67º. O ORGANIZADOR poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 68º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pelo ORGANIZADOR de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 60º. Ao se inscrever neste evento, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados, e acata todas as decisões da produção, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao EVENTO pertencem ao ORGANIZADOR.

TERMO DE RESPONSABILIDADE Eu, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito (eu e meus sucessores) que: Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste EVENTO, e ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste EVENTO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o ORGANIZADOR, seus colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do Regulamento Oficial. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do EVENTO, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito do ORGANIZADOR; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pelo ORGANIZADOR ou autoridades, das áreas acima descritas. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para participação são de minha inteira responsabilidade, bem como qualquer prejuízo, dano material ou moral causado à outro

atleta inscrito ou a terceiros, sendo meus atos, de minha única e exclusiva responsabilidade. Em caso de participação neste EVENTO, representando equipes de participantes, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento. Declaro ainda respeitar as áreas da produção destinadas às mesmas, e ter ciência de que está vedada minha participação com estruturas de apoio, tendas de equipes montadas em locais inadequados, não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento ou que interfiram no andamento do evento, e, também locais sem autorização por escrito da produção, podendo ser retirado da competição e do local do EVENTO em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da competição. Autorizo o uso de minha imagem, assim como a de familiares e amigos, para fins de divulgação desse e outros EVENTOS do ORGANIZADOR, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o ORGANIZADOR, organizadores, mídia e patrocinadores. Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da competição por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos por mim serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando o ORGANIZADOR do ressarcimento de qualquer desses custos. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois do mesmo. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste EVENTO. Por conta da pandemia do Covid-19, da evolução dos acontecimentos e discussões referentes ao protocolo de medidas de segurança, até a data do evento, podem acontecer alterações nesse regulamento visando a segurança de todos, seja na entrega de kits, arena do evento, formato de largadas, adiamento da data, premiações entre outros. Todas serão divulgadas antecipadamente nas mídias sociais do Evento. Todo participante inscrito fica ciente desde já, dessas possíveis alterações nesse regulamento. Ao se inscrever no evento, o participante autoriza receber no e-mail de cadastro, informativos técnicos e orientações sobre a prova e sobre a organização,